

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, por demonstrarem comprometimento, dedicação e profissionalismo no evento de Carnaval de 2017. Reconhecimento externado pelo Diretor Executivo da Agetrat via Ofício nº 04/2017.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Amadeu Silva de Jesus	10240
Cristiano de Lima Roa	10274
Daniel Cássios de Oliveira	10269
Diego Vieira Bertini	10306
Elvis Mendes Mérida	10235
Jeferson de Pinho Braga	10198
José Ricardo Pareja Urquidi	10286
Maciel Correa da Silva	10267
Marcelo da Silva Rey	10276
Miguel Soares	10204
Paulo Alves	10242
Ronaldo Candia Flores	10199
Sebastião do Nascimento Miranda	10293
Stéfano Barbosa Souza	10239

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Outubro de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d867ef4e

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>